



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF  
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA Demanda/Item n. 8/20224 Código (CATMAT ou CATSER): 27502.	
UNIDADE DEMANDANTE: SABAD	
SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Diego Batista Assunção do Vale	MATRÍCULA: 1971
E-mail: diegovale@tre-df.jus.br	Telefone: 3048-4000 Ramal: 4184
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (Descrição do objeto)</b>	
<input type="checkbox"/> Aquisição de bens _____ <input type="checkbox"/> Fornecimento de bens de forma continuada _____ <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado _____ <input checked="" type="checkbox"/> <b>Prestação de Serviço de Atualização de versão e Suporte Técnico continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.</b> <input type="checkbox"/> Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra _____ <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e prestação de serviço _____ <input type="checkbox"/> A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares.	
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO</b>	
<p>2.1. Renovação do suporte técnico para as licenças das ferramentas de segurança utilizadas no Oracle Database em uso pelo TRE-DF, uma vez que a atual vigência encerrou-se em 28/11/2023. A renovação do suporte garantirá, entre outros: atualizações de versão (servidores de banco de dados atualizados); acesso a <i>patches</i> de segurança de banco de dados com nível elevado de segurança em relação ao software; acesso à documentação técnica especializada; abertura de chamados à Oracle (respostas incidentes relacionados aos softwares pelo apoio especializado do fabricante); manutenção da conformidade com as políticas de licenciamento de software, exigidas pelo fabricante pelo uso inadequado de software ou em desacordo com as suas políticas. Além do mais, garantirá a segurança dos dados constantes do Banco de Dados, de acordo com a política de segurança da informação do TRE-DF.</p> <p>2.2. Além do mais, optou-se pelo aumento do prazo de vigência da contratação, em função de sua essencialidade, conforme provado nos Estudos Preliminares.</p> <p>2.3. As licenças mencionadas no objeto desta contratação foram adquiridas através de adesão à Ata do TRE-CE, da qual vários regionais eleitorais participaram. A Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, havia a expectativa que os suportes fossem unificados no futuro com as licenças principais do Banco de Dados, o que não ocorreu.</p> <p>2.4. Por conta disso, a demanda não havia sido prevista no PAA de 2023, apesar de se relacionar com o seu item 83 (Licenciamento de segurança da informação, com direito de atualização pelo fabricante, para os bancos de dados do ORACLE DATABASE: 8 licenças do Oracle Advanced Security, 8 licenças do Oracle Data Mas Pack, 8 licenças do Oracle Database Vault, 8 licenças de Firewall para SGDB com cofre de auditoria).</p> <p>2.5. Ressalta-se, porém, que a contratação <b>está atualmente prevista</b> no item 8, das contratações de TIC 2024, do PCA-TIC 2024, conforme id 1535408, aprovada em 07/12/2023.</p> <p>2.6..A demanda, então, alinha-se com os seguintes instrumentos de Planejamento:</p> <p><b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> Dentre os objetivos da Resolução 325/2020 CNJ, pode-se destacar os seguintes Macrodesafios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perspectiva Processos Internos: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA;</li> <li>• Perspectiva Aprendizado e Crescimento: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS.</li> </ul> <p><b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):</b> De acordo com o Planejamento Estratégico do TRE-DF 2021/2026, nos termos da <a href="#">Resolução nº 7874/2021</a>, observa-se a aderência às seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.</li> <li>• Visão: Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade.</li> </ul> <p><b>Indicadores:</b> INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação.</p> <p><b>PLANEJAMENTO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2023-2024 (PETIC):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perspectiva Processos Internos: Aprimorar a Segurança da Informação e Gestão de Dados.</li> <li>• Macrodesafio PEI-TRE-DF: IX - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.</li> <li>• Grupo 3 - Segurança da Informação e Proteção de dados: PTE-11 - Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação.</li> </ul>	
<b>QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:</b>	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado (anual)	Valor Total Estimado
1	Oracle Advanced Security - Suporte e atualização de versão por 60 (sessenta) meses	4	R\$ 14.300,88	R\$ 286.017,72
2	Oracle Data Masking and Subsetting Pack - Suporte e atualização de versão por 60 (sessenta) meses	4	R\$ 10.964,01	R\$ 219.280,14
3	Oracle Database Vault - Suporte e atualização de versão por 60 (sessenta) meses	4	R\$ 10.964,02	R\$ 219.280,38
			<b>Valor total anual</b>	<b>Valor total do contrato</b>
	Valores totais <b>ESTIMADOS</b>		<b>R\$ 144.915,65</b>	<b>R\$ 724.578,24</b>

(\*) Estes **valores estimados** podem ser alterados e majorados a depender do tempo em que a contratação acontecer. Isto é verdade porque, a Oracle calcula o tempo e o fim do suporte técnico do contrato anterior e o início da nova contratação e cobra uma taxa de reentrada no suporte e atualização, chamada "*Reintatement Fee*".

#### PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

**30/05/2024** - Esta data foi estimada como limite por levar em conta o tempo seguro e necessário para a tramitação dos autos pelas áreas que at contratações até a decisão final do Ordenador de Despesa e celebração do termo contratual, observando a solicitação da ASAQ de levar em con razoável e suficiente para a contratação efetiva.

#### INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOVER)

Diego Batista Assunção do Vale Matrícula 1971	Rafael Dittberner Matrícula 0562
Leandro Amorim Carisio Matrícula 2131	



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO BATISTA ASSUNÇÃO DO VALE**, Técnico Judiciário, em 16/03/2024, às 21:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO AMORIM CARISIO**, Chefe de Seção, em 17/03/2024, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DITTBERNER**, Secretário Substituto, em 18/03/2024, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1579027** e o código CRC **3CCF688E**.